



**1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E  
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA  
PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 112/2025**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: “dispor sobre a obrigatoriedade de disponibilização de sala ou local adequado para amamentação em hospitais e maternidades públicos e privados no município de Linhares, e dá outras providências”;
- 2) **Projeto de Resolução n. 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora, tendo em sua descrição: “dispõe sobre a concessão da licença-maternidade e licença paternidade aos parlamentares, e sobre a gestão das atividades do gabinete durante o período de afastamento parental decorrente do gozo dessas licenças, e dá outras providências”.

Linhares-ES, 03 de fevereiro de 2026.

**Adriel Pajé**

*Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos*